



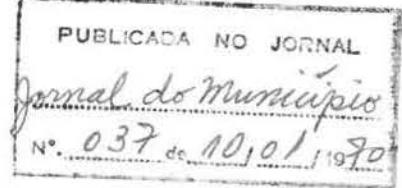
Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

D E C R E T O 1261
de 15 de dezembro de 1.969



Dispõe sobre ensaios, cônseres, instalação de hidrômetros e outros serviços.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e tendo em vista o dispôsto na Lei nº 1.311, de 30 de dezembro de 1.966,

9

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os preços referentes a ensaios de hidrômetros, cônseres dos mesmos e outros serviços de instalação e reparação, serão cobrados de acordo com a Tabela abaixo:

I) Ensaio dos hidrômetros a pedido dos interessados e com êrres de indicação dentro dos limites de tolerância.

Ensaio NCR\$ 8,00

II) Cônsero de hidrômetros em virtude de danificação de algumas de suas peças.

Peças empregadas cobradas pelo valér de custo e mais NCR\$ 4,00 de ensaio de hidrômetro.

III) Instalação de caixas de concreto para hidrômetros ao nível de passeio e outros serviços.

a) caixa comum com tampa NCR\$ 10,00

b) caixa grande com tampa reforçada. NCR\$ 18,00

c) tampa comum NCR\$ 3,00

d) rebaixamento ou levantamento de / caixa ou de cavalete NCR\$ 8,00

e) mudança de local de hidrômetro .. NCR\$ 8,00

Se houver conexões ou outras peças, serão cobradas pelo preço de custo.

Artigo 2º - Quando a água tiver sido fechada por falta de pagamento a abertura se fará como segue, cobrando-se os seguintes preços:

a) no registro ou por outro meio de fácil manobra NCR\$ 3,00

b) no ferrelho com escavação na rua. NCR\$ 10,00



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19_____

Decreto nº 1261 de 15/12/1.969

fls. -2-

Artigo 3º - Os preços estabelecidos nos artigos anteriores começaram a vigorar 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 15 de dezembro de 1.969.-


Elmano Ferreira Veloze

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos quinze dias de mês / de dezembro do ano de um mil neovecentos e sessenta e nove.


Mário Campes

Resp. pelo expediente do Departamento de Negócios Internos.